

REGULAMENTO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

- 1) No ato do *check in* apresentar documento que comprove imunização ou tratamento atualizado contra pulgas e outros parasitas (é obrigatório carteira de vacinação).
- 2) Haverá cobrança de taxa adicional no valor de R\$ 90,00 +15% de taxas por dia na diária do apartamento.
- 3) Só é autorizada a hospedagem de animais de pequeno e médio porte (altura máxima de 50 cm).
- 4) Só será permitida a hospedagem de 01 animal por apartamento ou suíte.
- 5) O hóspede deverá se responsabilizar e garantir que o animal seja o mais silencioso possível, de forma a não incomodar aos outros hóspedes.
- 6) Será fornecido um "kit pet", como boas vindas no *check in*.
- 7) O hóspede deverá recolher as fezes de seu animal, e zelar para que este não urine nas dependências do empreendimento. Serão fornecidos pelo Hotel tapetes higiênicos, saquinho descartável e pá de lixo. Sendo constatado que o hóspede não recolheu as fezes de seu animal, ou permitiu que este urinasse dentro do apartamento, o empreendimento efetuará a limpeza e, a seu exclusivo critério, poderá cobrar do hóspede, taxa especial de limpeza no valor de R\$ 200,00.
- 8) Em seu deslocamento, o animal, deverá ficar preso o tempo todo na coleira por mais dócil que seja.
- 9) É vedada a circulação dos animais nas áreas sociais do empreendimento tais como: *fitness center*, *spa*, restaurantes e área de eventos.
- 9.1) Área da piscina – O animal poderá permanecer nesta área com uso compulsório de coleira. Caso o pet incomode os outros hóspedes por ruído sonoro, o mesmo deverá ser levado ao apartamento. Não é permitido ao pet urinar ou defecar na área da piscina.
- 10) Dentro do empreendimento, o animal somente poderá ser transportado no elevador social no colo do hóspede.
- 11) Não poderá ser utilizado nenhum item do enxoval do apartamento, como lençóis, toalhas, cobertores, pratos, copos, dentre outros, para o conforto de seu animal. Tais itens devem ser providenciados pelo próprio hóspede, além do "kit pet" fornecido pelo Hotel, descrito acima.
- 12) A limpeza do apartamento só será efetuada na presença do tutor do animal.
- 13) Caso precise deixar o animal sozinho é OBRIGATÓRIO, deixar a placa de NÃO PERTURBE na porta. Não haverá serviço de arrumação ou reposição de frigobar durante o período em que a placa esteja presente na porta.
- 14) A alimentação do seu animal deverá ser providenciada pelo proprietário.
- 15) Qualquer dano que possa ocorrer aos tecidos, carpetes ou mobiliários que compõem o apartamento deverão ser ressarcidos integralmente conforme valores constantes na listagem de pertences fornecida pelo Departamento de Governança, para tal, solicitamos que o *check out* seja feito com 30 min de antecedência, para viabilizar a inspeção e liberação do apartamento.

